



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161-2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2014

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de Pinhalzinho**, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.021.857/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Fabiano da Luz**, e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. **Ernesto Muniz de Souza Jr.** resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de n.º 75/2014 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Termo aditivo de **CANCELAMENTO DE ITEM** ao Contrato 075/2014 “**sistemas de Software para implantação de Ferramentas de Tecnologia para gestão pública: Protocolo e Gestão Financeira**”.

1.2. Fica cancelado o item 3 do contrato 075/2014 “sistema de gerenciamento inteligente”.

Produto	Valor mensal
<i>Gerenciamento Inteligente</i>	R\$ 345,21

Cláusula Segunda - DO VALOR

2.1. O valor do presente termo corresponde a **supressão mensal de R\$ 345,21** (Trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor em **01/11/2016**.

Cláusula Quarta – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pinhalzinho – SC, 06 de Outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
FABIANO DA LUZ – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Ernesto Muniz de Souza Jr.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dione Wiggers Jung
CPF n.º 016.338.539-42

Nome: Neuro Antonio da Silva
CPF n.º 430.107.689-15